

REGULAMENTO ESPECIFICO PARA ATRIBUIÇÃO BOLSAS A EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

Processo de Candidatura

Foram atribuídas **4 Bolsas** a Eventos Internacionais, este ano circunscrito á EONS 13 a decorrer em finais de Setembro de 2020, em Madrid

- i. Inclui inscrição, transporte e estadia
 - ii. O valor total a reembolsar tem o limite de 1.000 euros
 - iii. As despesas serão reembolsadas mediante entrega de documentos de despesas.
 - iv. Todos os recibos/Facturas devem ser emitidas á entidade AEOP com o respectivo NIF
1. Os valores das Bolsas serão pagas após o evento e mediante os documentos entregues via secretariado@aeop.pt
 2. As candidaturas decorrerão entre **1 Janeiro e 30 Abril 2020.**
 3. Podem concorrer às Bolsas os sócios efetivos da AEOP com:
 - i. Inscrição como membro antes de 31 Dezembro de 2019
 - ii. Quota actualizada
 - iii. Assumirem por escrito a dispensa para o evento
 - iv. Não pertencerem aos corpos sociais de outras organizações
 4. Como se Candidatar:
 - i. Cada candidato deve enviar solicitação para secretariado@aeop.pt em formato word
 - ii. No processo de candidatura a enviar, deve constar:
 - a. Identificação do candidato com nome, data nascimento, área e categoria profissional, local trabalho
 - b. Curriculum resumido do candidato (máximo 2 páginas) que deve incluir: Grau académico; Formação em Oncologia; Exercício de funções em oncologia, participação em eventos científicos na área de oncologia; Publicações na área oncologia; Comunicações e pósters na área oncologia; Resumo submetido ao evento e que concorre para a Bolsa.
 - c. Abstract / Resumo do trabalho que pretende apresentar no evento ao qual se candidata (caso exista).
 - d. Todos os itens devem constar no documento de submissão seguindo a grelha específica aqui apresentada.
 5. Não podem candidatar-se membros que usem bolsas/apoios de outras entidades para a mesma atividade.
 6. O Júri designado pela Direção da AEOP, será constituído pelos Ex-Presidentes, Enfermeira Cristina Lacerda e Enfermeiro Jorge Freitas, Enfermeira Elisabete Valério e atual Presidente Emília Rito.

7. Constituem critérios de seleção os elementos constantes no anexo a este regulamento:

Critérios seriação Candidatos a Bolsas		
Critérios	Pontos	Pontuação Máxima
Tempo de Sócio activo (com quotas pagas)	0,5/ano	5
Tempo de funções com doentes oncológicos	Até 5 Anos – 0,5 5 a 10 Anos – 1,0 Superior a 10 Anos – 1,5	1,5
Pertencer actualmente a actividades AEOP	Coordenador WG – 2 pontos Elemento WG – 1 ponto Publicações AEOP – 0,5 cada	4
Grau académico	PG Oncologia – 0,5 Especialidade – 1 Mestrado ou Doutoramento – 1,5	1,5
Artigos na área Oncologia	Revista ON – 1 ponto cada Outras Revistas – 0,5	2
Apresentações Trabalhos (Pósters, Comunicações Orais)	Reuniões Nacionais AEOP – 1 ponto cada Outras Reuniões – 0,5	3
Palestrante	Reuniões Nacionais AEOP – 1 ponto cada Outras Reuniões – 0,5 cada	2
Bolsa Prévia da AEOP nos anos anteriores	Sem Bolsa – 1 Com Bolsa – 0	1
	Total	20

8. Todo o tratamento da logística da participação no evento por parte do premiado com a Bolsa será da sua responsabilidade ou de acordo com o secretariado da Associação.
9. Das decisões do Júri não haverá recurso.
10. A direção da AEOP decidirá sobre todos os casos omissos.

Porto, 02 Janeiro 2020.

Emília Rito

Presidente AEOP